

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021. II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;
--

OMAp: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):COMSOC	
Responsável pela Demanda: CT MARCUS AGUIAR	Telefone: 47 3444-2204

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Contratação de empresa que forneça quadro conforme anexo IV.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

Item	CATMAT	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor (mediana)
1	485721	Aquisição de moldura de quadro com vidro e eucatex, conforme modelo no anexo IV e medidas abaixo: Medidas: Altura externa: 27cm; Largura externa: 22cm; Espessura (largura) da moldura: 3,2cm; Altura interna: 20,6cm; Largura interna: 15,7cm; Altura do encaixe da foto: 22,3cm; Largura do encaixe da foto: 17,3cm; e Espessura do quadro: 1cm.	UN	4	R\$45,00	R\$61,00
					TOTAL	R\$ 180,00

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 180,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

4.1. Ação Interna:Z4C3SLA01B4;

4.2. Fonte de Recursos (FR): 1000000000;

4.3. Natureza de Despesa (ND): 339039;

4.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e		
4.5. Programa de Trabalho (PT): 174672.		
5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou por base o orçamento da empresa Ostroski Vidros e Molduras, CNPJ: 00.222.411/0001-21 e a mediana do site compras.gov.br.		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ R\$ 59.906,02?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
7. Requisitos de Habilitação		
Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica ,deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Indicação dos responsáveis		
Gestor: CT CA MARCUS AGUIAR;		
Fiscal Técnico: 2ºSG-CA CALDERARO.		
São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.		
MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR Capitão-Tenente Responsável pela Dispensa Eletrônica ASSINADO DIGITALMENTE		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2.-Anx-II---Formalizacao-de-demanda---DE-90122-2024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCUS VINICIUS GARCIA DE AGUIAR (CPF ***.496.997-**) em 24/10/2024 11:22:17 -0300

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***